

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 193/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23077.124102/2025-98

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos itens relacionados aos procedimentos de solda é indispensável para viabilizar a execução da ação de extensão "Popularização das ciências exatas aplicadas" (PJ560-2025) aprovada em edital da Pró-reitoria de Extensão com previsão de realização no início do primeiro semestre do ano de 2025. O material será utilizado no treinamento presencial de um público estimado em 20 pessoas e com o objetivo de desenvolver projetos eletrônicos diversos utilizados nas atividades de divulgação das ciências exatas aplicadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
POPULARIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS EXATAS APLICADAS (11.44.00.00.00.06.12.80)	SAMAHERNI MORAIS DIAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**Sustentabilidade**

Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação. A demanda objeto desta contratação não está prevista entre aqueles que constam da parte específica do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - CGU/AGU. Verificou-se também que não há legislação específica e não foram encontrados no mercado serviços viáveis com critério de sustentabilidade.

Indicação de marcas ou modelos

Não há indicação de marca ou modelo, tendo em vista a natureza da contratação

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia

Quanto à garantia legal:

A garantia legal é disposta por imposição de lei, sendo vedada qualquer exoneração contratual do fornecedor neste sentido, nos termos do art. 24, do Código de Defesa do Consumidor.

O prazo de garantia legal estabelecido no art. 26, do CDC, faculta ao consumidor apresentar reclamação para:

a) produtos e serviços não duráveis: 30 dias

b) produtos e serviços duráveis: 90 dias

O prazo da garantia legal se inicia a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução do serviço, segundo o art. 26, § 1º, do CDC.

Tal prazo tem aplicação quando se tratar de vícios aparentes ou de fácil constatação, pois no caso de vícios ocultos, o prazo para reclamar a garantia legal tem início no momento que ficar evidenciado o defeito, conforme previsto no art. 26, § 3º, do CDC.

Da não exigência da garantia de execução contratual

A exigência de garantia à execução do contrato representa onerosidade aos licitantes, a qual pode, inclusive, limitar o universo de interessados, além de, sabidamente, representar um acréscimo dos valores da contratação em razão do repasse dos custos decorrentes da garantia à Administração.

O oferecimento de garantia representa um valor que será agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência serão repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

Ademais, cabe lembrar que a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados. Por tratar-se de objeto de baixa complexidade e menor vulto optou-se pela não exigência de tal garantia, privilegiando assim, os princípios da economicidade e da competitividade.

Da não exigência de Qualificação Técnica e Econômico-Financeira

Em relação às exigências de qualificação técnica e econômico-financeira opta-se, a fim de preservar o princípio da competitividade e eficiência, pela ausência de tais dispositivos nesta contratação, por tratar-se de fornecimento de bens para entrega imediata, conforme Art. 70, III, da Lei 14.133/21.

5. Levantamento de Mercado

A partir do levantamento feito, a solução encontrada economicamente viável e de menor custo é a aquisição dos itens indicados. Verificou-se a existência de mercado local e nacional para fornecimento.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida foi a aquisição de materiais de robótica, de forma individualizada, para atender demanda da ação de extensão "Popularização das ciências exatas aplicadas" (PJ560-2025).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Denominação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Placa de Fenolite Cobreada Simples 15x15 cm com espessura de 1,5mm	10	21,52	215,20
Placa de Fenolite Cobreada Dupla Face 15x15cm com espessura de 1,5mm	10	25,09	250,90
Esponja Metálica para Ferro de Solda com peso de 18g	5	12,22	61,10
Esponja Vegetal para Ferro de Solda - Quadrada	5	4,03	20,15
Suporte para Limpeza da Ponta do Ferro de Solda de aproximadamente 68x70mm	5	27,09	135,45
Fluxo de Solda Pastoso RMA-223-UV 100g	1	54,11	54,11
Malha Dessoldadora de Cobre largura de 1,5mm e comprimento total 1,50m	1	23,89	23,89
Malha Dessoldadora de Cobre largura de 2,5mm e comprimento total 1,50m	1	20,54	20,54
Malha Dessoldadora de Cobre largura de 3,5mm e comprimento total 1,50m	1	21,31	21,31

Protetor para Sugador de Solda	20	4,88	97,60
VALOR TOTAL			R\$ 900,25,

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 900,25

O valor estimado total da contratação é de R\$ 900,25 (novecentos reais e vinte e cinco centavos).

Denominação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Placa de Fenolite Cobreada Simples 15x15 cm com espessura de 1,5mm	10	21,52	215,20
Placa de Fenolite Cobreada Dupla Face 15x15cm com espessura de 1,5mm	10	25,09	250,90
Esponja Metálica para Ferro de Solda com peso de 18g	5	12,22	61,10
Esponja Vegetal para Ferro de Solda - Quadrada	5	4,03	20,15
Suporte para Limpeza da Ponta do Ferro de Solda de aproximadamente 68x70mm	5	27,09	135,45
Fluxo de Solda Pastoso RMA-223-UV 100g	1	54,11	54,11
Malha Dessoldadora de Cobre largura de 1,5mm e comprimento total 1,50m	1	23,89	23,89
Malha Dessoldadora de Cobre largura de 2,5mm e comprimento total 1,50m	1	20,54	20,54
Malha Dessoldadora de Cobre largura de 3,5mm e comprimento total 1,50m	1	21,31	21,31
Protetor para Sugador de Solda	20	4,88	97,60
VALOR TOTAL			R\$ 900,25,

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista tratar-se de aquisição de insumos que poderão ser fornecidos todos por empresa do mesmo segmento, bem como pelo fato de os materiais serem de valores bastante reduzidos optou-se pela aquisição por lote único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata ou interdependente ao objeto deste estudo técnico.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao plano de logística sustentável desta IFES, assim como a presente demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)2025 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, DFD nº 333/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se concluir a aquisição a fim de que possibilite o desenvolvimento das atividades da ação de extensão "Popularização das ciências exatas aplicadas".

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências específicas a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais poderão advir da aquisição, especialmente no que tange a sua utilização e destinação final. Nesse sentido, medidas mitigadoras deverão ser adotadas pelo órgão contratante, tais como manuseio e descarte realizados de forma adequada, com vista a evitar a poluição do meio ambiente; assim também considerar medidas como logística reversa e possível reciclagem de bens e refugos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico atende a todos os requisitos previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, sejam obrigatórios ou não obrigatórios e pelo conteúdo exposto entende-se pela viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIO CARLOS DE ALBUQUERQUE

Equipe de apoio

SAMAHERNI MORAIS DIAS

Equipe de apoio